PORTARIA Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aposentadoria por Invalidez do servidor ROMEU GONÇALVES ARAGÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 30/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, §1º, Inc. I da CF/1988, c/c Art. 34, §2º da Lei Municipal nº 3.313/2017, ao servidor **ROMEU GONÇALVES ARAGÃO, matrícula nº 031182002, CPF nº 728.867.656-00,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Março de 2026.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602 Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602 Dados: 2026.03.02 10:07:10 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600 Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=33659080000169, OU=presencial, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.03.02 08:18:09-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 02 / março / 2026
Através de Site do Preserv.
Servidor Responsável